



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 06/03/2023 11:15:39
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1190



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA O CENTRO FITOTERÁPICO.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/2023 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.01.1 - SRP...
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 289/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 290/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 291/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 292/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 293/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 294/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 295/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 296/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 297/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 298/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CE

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 57/2023 - DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 58/2023 - DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 223/2023 - INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 01/2023-SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.03/2023-SESA/SRP. PROCESSO Nº 03/2023-SESA/SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SESA/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS PARA O CENTRO FITOTERÁPICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000 E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SESA/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: EMLAB EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.975.127/0001-69. VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 253.612,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTÁ E DOIS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: ADRIANO ROCHA DA SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 13/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 01/2023-SEAG OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.01.1 - SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, E COM BASE NO PARECER EMITIDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 43, VI, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, HOMOLOGO A ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0407.001/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 1006.01/2022 - SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO, AFIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EM FAVOR DA EMPRESA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ Nº.: 30.277.981/0001-80, COM O VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) . COM FULCRO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E NA LEI 8.666/93. EM CONSEQUÊNCIA, FICA CONVOCADO, O PROPONENTE, PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, SOB AS PENALIDADES DA LEI. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 03 DE MARÇO DE 2023. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, GILTON BARRETO DE CASTRO, SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, RENATO ANDRADE GURGEL, SECRETÁRIO INTERINO DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PEDRO DA SILVA BRITO, SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA, ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO DA SILVA, SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER, FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO, SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA, RENATO ANDRADE GURGEL, CHEFE DE GABINETE, EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADRIANO SILVA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 289/2023

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-GAB, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 CHEFIA DO GABINETE 04 122 0036 2.002 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: RENATO ANDRADE GURGEL. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. CHEFE DE GABINETE RENATO ANDRADE GURGEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 290/2023

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 06/03/2023 11:15:39 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1190



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-SEAG, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0305 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0037 2.009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ADRIANO SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 291/2023

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-SEAGRI, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 DEPTO. AGRICULTURA,PEC., PSIC. E APICULT 20 122 0037 2.110 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 292/2023

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-SECIPS, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0604 SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08 122 0329 2.041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: RENATO ANDRADE GURGEL. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL RENATO ANDRADE GURGEL INTERINO

SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 293/2023

O SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-SEDESP, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 27 122 0037 2.132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO DA SILVA. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO DA SILVA

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-*** em 06/03/2023 11:15:39 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1190



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 294/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-SEUDUC, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0807 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 122 0037 2.090 FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 295/2023

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-SEFIN, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0404 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0041 2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DE FINANÇAS EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 296/2023

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-SEINFRA, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0909 SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA 15 451 0037 2.105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA PEDRO DA SILVA BRITO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 297/2023

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301-SELOG, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503 SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTR. ADMINIST 19 573 0331 2.021 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 06/03/2023 11:15:39 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosace.gov.br/diariooficial.php?id=1190



ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA FRANCISCO SEBASTIÃO DE MIRANDA FILHO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 298/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23030301 -SETUMA, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO Nº PA 01/2023-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1105 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E M. AMBIENTE 04 122 0037 2.129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA: FONTE: 1500000000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVE, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ 30.277.981/0001-80 ASSINA PELA CONTRATADA: RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM. ASSINA PELO CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. DO CARMO ARAÚJO MARTINS VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 03 DE MARÇO DE 2023. SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE GILTON BARRETO DE CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 57/2023**DECRETO N.º 057/2023**

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei a Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR(A) pela servidora pública municipal **ERIVANDA TAVARES DA SILVA**, protocolado em 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que após organização da documentação necessária e análise do setor competente fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do benefício previdenciário, observado as exigências determinadas pela legislação federal e municipal pertinente;

CONSIDERANDO o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, através do **Parecer n.º 103/2023-PGM**, da Procuradoria-Geral do Município de Viçosa do Ceará, datado de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO por fim, que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, no que pertine às regras de concessão dos benefícios de pensões e aposentadorias.

DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR(A) à servidora pública municipal **ERIVANDA TAVARES DA SILVA** matrícula funcional n.º 5896, ingressante no serviço público municipal no cargo efetivo de Professora, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualmente **Professora Classe A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Carneiro da Cunha.

§ 1º A aposentadoria da servidora será concedida com fundamento na alínea "c", Inciso I do § 2º do art. 193 da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103 de 2019.

§ 2º O provento da aposentadoria da servidora será concedido de forma **INTEGRAL**, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo e terá como forma de reajuste a **PARIDADE**, tendo em vista o enquadramento da servidora nos requisitos legais determinados pelo art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de



dezembro de 2003, c/c § 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. O demonstrativo do cálculo dos proventos da aposentadoria da servidora e a respectiva fundamentação legal estão discriminados no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 1º de março de 2023

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

DECRETO N.º 057/ 2023

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.

ANEXO I (§ § 1º e 2º do artigo 1.º)

1.Última remuneração de contribuição no cargo efetivo (Janeiro/2023)..... **R\$ 1.922,82**

2.Valor do provento da aposentadoria..... **R\$ 1.922,82**
(Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Fundamentação Legal do Cálculo dos Proventos: Art.6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art.2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 1º de março de 2023

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 58/2023

DECRETO N.º 058/2023

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei a Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR(A) pela servidora pública municipal **LUCILVA MARIA SILVA**, protocolado em 06 de fevereiro de 2023;



CONSIDERANDO que após organização da documentação necessária e análise do setor competente fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do benefício previdenciário, observado as exigências determinadas pela legislação federal e municipal pertinente;

CONSIDERANDO o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, através do **Parecer n.º 104/2023-PGM**, da Procuradoria-Geral do Município de Viçosa do Ceará, datado de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO por fim, que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, no que pertine às regras de concessão dos benefícios de pensões e aposentadorias.

DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR(A) à servidora pública municipal **LUCILVA MARIA SILVA**, matrícula funcional n.º 981, ingressante no serviço público municipal no cargo efetivo de Professora, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualmente **Professora Classe B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola de Ensino Fundamental de Quatiguaba.

§ 1º A aposentadoria da servidora será concedida com fundamento na alínea "c", Inciso I do § 2º do art. 193 da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103 de 2019.

§ 2.º O provento da aposentadoria da servidora será concedido de forma **INTEGRAL**, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo e terá como forma de reajuste a **PARIDADE**, tendo em vista o enquadramento da servidora nos requisitos legais determinados pelo art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. O demonstrativo do cálculo dos proventos da aposentadoria da servidora e a respectiva fundamentação legal estão discriminados no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 1º de março de 2023

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

DECRETO N.º 058/ 2023

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.

ANEXO I (§ § 1º e 2º do artigo 1.º)

1.Última remuneração de contribuição no cargo efetivo (Janeiro/2023)..... **R\$ 2.312,28**

2.Valor do provento da aposentadoria..... **R\$ 2.312,28**
(Dois mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos).

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 06/03/2023 11:15:39 - IP com n.º: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1190



Fundamentação Legal do Cálculo dos Proventos: Art.6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art.2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 1º de março de 2023

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal
JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 223/2023

PORTARIA Nº223 de 06 de MARÇO de 2023.

“Instaura a Sindicância nº 01/2023 -SEDUC e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município, art. 131, 158 e 169, I da Lei Municipal 485/2007 e art. 93 da Lei Municipal 558/2009:

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 141/2023, qual seja: Mandado de Intimação, Decisão Judicial constante no processo nº 0200092-85.2023.8.06.0182 e imagens de servidor público municipal, vestindo uniforme de serviço, com seu órgão genital exposto, comportamento não condizente com o serviço público municipal (conduta escandalosa), feito que viola o art. 131, caput, da lei 485/2007 e art. 93 da Lei Municipal 558/2009;

Considerando que não se pode aferir, de plano, se o uniforme, o horário e o local onde as imagens foram registradas guardam conexão com o serviço público municipal;

Considerando o princípio da legalidade, da ampla defesa e do contraditório norteadores da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância para apurar os fatos imputados ao Professor LUCAS GOMES DE ARAÚJO, matrícula 13040.

Art. 2º - Nomear o Professor FRANCIMIR OLIVEIRA VASCONCELOS CARVALHO para presidir os trabalhos da Sindicância.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 06 de março de 2023.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Renato Andrade Gurgel
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

